



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.546
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00005/2019

Referência : 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Aprova a indicação de representantes das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura, Cartografia e Geografia – CEACG e Geologia e Engenharia de Minas – CEGM.

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 5.194, de 1966, nos arts. 27 e 53, que tratam da atribuição do Conselho Federal de promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais, a fim de estudarem e estabelecerem providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da referida Lei; considerando que as Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas reúnem-se ordinariamente três vezes por ano, ocorrendo o primeiro encontro obrigatoriamente em Brasília-DF, conforme preceitua o art. 24 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005; considerando o art. 5º da supracitada Resolução que dispõe: "Quando não existir câmara especializada de determinada modalidade no Crea, o Plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os dos demais coordenadores regionais"; considerando que se faz necessário reunir os representantes do Conselho Federal e dos Regionais para estudar e estabelecer providências que assegurem o aperfeiçoamento e a aplicação da Legislação Profissional vigente; considerando a Decisão PL-1878/2018, de 4 de dezembro de 2018, do Confea que "Aprova a realização do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF e dá outras providências"; considerando a necessidade de organizar os preparativos necessários à realização do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea 2019, foi determinado o prazo de 31 de janeiro de 2019 para que os Creas encaminhem a relação dos coordenadores das Câmaras Especializadas e das Comissões de Ética Profissional e da Educação; considerando que a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM, e a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, Cartografia e Geografia – CEACG, até o presente momento não foram instaladas; **DECIDIU** aprovar, por aclamação, a indicação dos seguintes conselheiros: 1) Geólogo Adriano Célio Magalhães Sampaio, como representante da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM; 2) Geógrafa Uiara Martins de Carvalho, como representante da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura, Cartografia e Geografia – CEACG, para participarem do 8º Encontro de Líderes

4



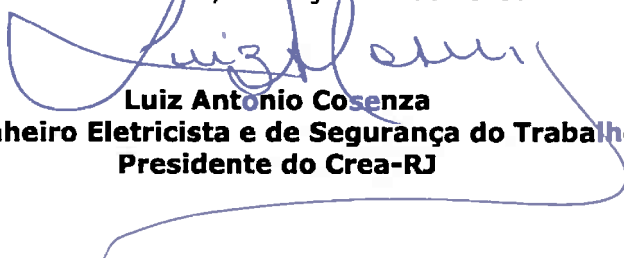
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Presente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÉLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSE DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORRÊA PORTO, HELOI JOSE FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, SERGIO NISKIER, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONCALVES DE LIMA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.



Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ